



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER



PORTARIA Nº 8/2024 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.009495/2024-27

Alenquer-PA, 29 de julho de 2024.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE /UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Monitoria do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com a alocação de 2h/semanais:

- 1- Presidente: Raoni Fernandes Azerêdo
- 2- Titular: Francisco Hélio Neto Bezerra
- 3- Titular: Maria do Rosário da Silva
- 4- Suplente: Everaldo Raimundo Lopes Junior
- 5- Suplente: Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior

Art. 2º - A comissão terá a competência de acompanhar todos os processos referentes aos editais do *Campus Alenquer*, desde a elaboração até a sua finalização, inclusive analisar as prestações de contas quando houver recebimento de recursos financeiros;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 12:18)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

DIRETOR

CALE (11.01.33)

Matrícula: ###907#0

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **305fc258a1**